



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

**Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas**



PPG.ECFP

Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

EDITAL 03/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
2023**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) torna público que estarão abertas no período de **25 de setembro a 15 de outubro de 2023** as inscrições do processo seletivo para bolsista de pós-doutorado, com ingresso no ano de 2023. A bolsa é oriunda do Edital 16/2022 - CAPES – PDPG - Pós-Doutorado Estratégico.

1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar candidatos para atuar como bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, na Linha 1 de pesquisa – denominada “Formação de Professores”.

1.2. O bolsista de pós-doutorado deverá atuar nas ações de ampliação e consolidação do PPG-ECFP, na área de Ensino de Ciências e Matemática, com o objetivo de contribuir para:

- Promover o aperfeiçoamento de jovens doutores;
- Auxiliar a implantação do Coordenador de linha de pesquisa;
- Ampliar e qualificar a produção científica do PPG-ECFP;
- Aumentar a eficácia do Programa na formação de mestres e doutores;
- Melhorar os indicadores de internacionalização.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

I – Portador de diploma de doutor na área de concentração do Programa ou afins;

II –Doutor titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da publicação do Edital;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

- III – Não pertencer ao quadro de docentes da UESB;
- IV – Não estar recebendo, no ato de implementação da bolsa, outra bolsa CAPES ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal.

3. NÚMERO DE VAGAS

Será ofertada uma (1) vaga, com previsão de implementação imediata ao ato de divulgação do resultado final e de acordo com calendário da CAPES.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período e local das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 25 de setembro de 2023 e será encerrada às 23:59 do dia 15 de outubro de 2023, exclusivamente por *e-mail*. Os documentos descritos no item 4.2 deverão ser enviados em um único documento no formato PDF (exceção ao Plano de Trabalho, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: **ecfp@uesb.edu.br**

4.2. Documentação exigida:

- a) Plano de Trabalho, alinhado à linha de pesquisa, conforme descrito no item 5.1.1.
- b) Currículo (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes), com produção e atividades dos últimos cinco anos, acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, na sequência que aparecem no *currículo*. Os documentos que não forem comprovados ou estiverem fora da sequência não serão pontuados. Os candidatos devem anexar apenas os comprovantes que pontuam, conforme descrito no item 5.1.2.
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia do diploma de doutor ou declaração original de concluinte ou validação emitida pela Instituição de Ensino Superior.
- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente).
- f) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

g) Declaração de liberação da instituição de origem para o período de 24 (vinte e quatro meses), no caso de vínculo empregatício.

Observação: A declaração de liberação descrita no item “g” poderá ser entregue no ato da contratação.

4.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

4.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 4.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

4.2.3 A conferência da documentação será realizada por uma Comissão do PPG-ECFP. A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia **17 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não será divulgado resultado por telefone.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo consta de duas etapas: Etapa I - Análise do Plano de Trabalho e Currículo; e, Etapa II - Entrevista.

5.1. ETAPA I: Análise do Plano de Trabalho e Currículo

Data: **19 a 20 de outubro de 2023.**

5.1.1. Considerações sobre o Plano de Trabalho:

a) O Plano de Trabalho, alinhado à Linha 1 de pesquisa denominada “**Formação de Professores**”, deverá evidenciar as atividades a serem desenvolvidas por semestre, pelo período de 2 anos;

b) O Plano de Trabalho deve conter, no máximo, 20 páginas (de elementos textuais conforme ABNT):

- Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPG-ECFP (até 10 páginas);

- Proposta de oferta semestral de disciplinas optativas relacionadas à linha de pesquisa;

- Proposta detalhada de organização de oficinas, cursos de curta duração e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP
Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

grupos de estudos de acordo com a linha de pesquisa;

- Proposta detalhada de atividades de articulação com a graduação em Licenciatura em Química, Biologia, Matemática ou Pedagogia;
- Cronograma das atividades propostas para o período de 2 anos;
- Resultados esperados e benefícios potenciais para o PPG-ECFP;
- Outras atividades pertinentes.

c) O Plano de Trabalho será avaliado por docentes do PPG-ECFP. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

Critério	Pontuação Máxima
Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância	30
Coerência e viabilidade da proposta	20
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	20
Detalhamento da proposta e cronograma	15
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o PPG-ECFP	15
Pontuação total	100

d) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

5.1.2. Considerações sobre a análise do currículo:

- Modelo de currículo Lattes – CNPq (<https://lattes.cnpq.br>);
- Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir, considerando-se os últimos cinco anos (2018-2023):

Critério	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigo completo publicado ou aceito em periódico com índice Google h5 maior que 20	10,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado com índice Google h5 entre 10 e 20	8,0/artigo	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP
Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado com índice Google h5 entre 5 e 10	6,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado com índice Google h5 menor que 5	4,0/artigo	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em outras bases	1,0/artigo	
Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática do Ensino de Ciências e/ou Matemática	10,0/livro	
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática do Ensino de Ciências e/ou Matemática	5,0/capítulo	
Orientação de mestrado	2 por orientado concluído (máx. 10 pontos)	
Coorientação de mestrado	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)	
Orientação de iniciação científica, extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET, RP, PET	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)	
Orientação de TCC, de monografia de especialização	1 por orientação concluída (máx. de 5 pontos)	
Docência no ensino superior	2,0/semestre (máx. 20 pontos)	
Patente	5,0 por patente (máx. de 10 pontos)	
Prêmio	1/prêmio (máx. de 3 pontos)	
Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/ano (máx. 5 pontos)	
Total		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP

Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores



b) A nota do currículo, para efeitos de classificação, será obtida pela normalização ao maior valor em 100 (cem) pontos, ou seja: ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota proporcional, por regra de três simples.

5.1.3 Resultado da Etapa I

a) A nota da Etapa I (Plano de Trabalho e Currículo) será divulgada até o dia **23 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado até 24 horas depois da divulgação do resultado, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: **ecfp@uesb.edu.br**

c) O resultado desta etapa pós recurso será divulgado até o dia **25 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

d) **Somente candidatos aprovados na Etapa I poderão realizar a etapa seguinte.**

5.2. ETAPA II: Entrevista

5.2.1. Considerações sobre a entrevista

a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada até o dia **26 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>.

b) As entrevistas serão realizadas no dia **27 de outubro de 2023**, entre as 9h e 18h, de modo virtual e individual, com horário definido e com a presença de pelo menos três membros de uma Comissão formada por docentes do PPG-ECFP e/ou convidados externos, por meio do aplicativo Google Meet®. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos.

c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual o candidato será arguido sobre seu Plano de Trabalho, projeto de pesquisa e experiências anteriores na área de atuação e da Linha pretendida.

d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou aquele que for considerado NÃO APTO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP

Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

(nota final inferior a 60 (sessenta pontos), com base nos critérios previamente definidos e dispostos no **Anexo II deste Edital**.

e) O resultado da entrevista será divulgado até o dia **30 de outubro de 2023**.

f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista até 24 horas após divulgação do resultado, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos serão enviados exclusivamente para o e-mail: ecfp@uesb.edu.br

h) O resultado desta Etapa II pós recurso será divulgado até dia **02 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Considerações sobre a classificação final:

a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das duas etapas;

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados;

c) As notas atribuídas em cada etapa serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota do Plano de Trabalho, e caso prossiga o empate, será considerada a nota do currículo, e por fim, a nota da entrevista;

d) A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação;

e) O resultado final será divulgado até o dia **03 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.

b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

**Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas**



Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

- d) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: ecfp@uesb.edu.br
- e) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (**Anexo III**), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao colegiado do PPG-ECFP.

Jequié, 14 de setembro de 2023.

**Prof. Dra. Talamira Taita Rodrigues Brito
Coordenação do PPG-ECFP**

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e
Formação de Professores:
Avenida José Moreira Sobrinho, S/N, Jequiezinho, Jequié-BA. CEP 45.206-190
Informações: ecfp@uesb.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP
Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

ANEXO I CALENDÁRIO DO EDITAL 03/2023

DATAS	AÇÕES	OBSERVAÇÃO
25/09 a 15/10	Período de inscrições	Exclusivamente via e-mail
Até 17/10	A relação das inscrições homologadas	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Até 18/10	Recurso	Via e-mail
19 a 20/10	Etapa I - Análise do Plano de Trabalho e Currículo	Comissão
Até 23/10	Resultado da Etapa I	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Até 24/10	Recurso da Etapa I	Via e-mail
Até 25/10	Resultado pós recurso da Etapa I	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Até 26/10	Divulgação dos horários e link para Entrevista	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
27/10	Realização da Etapa II - Entrevistas	Pelo Google Meet
Até dia 30/10	Resultado	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Até dia 31/10	Recurso	Via e-mail
Até dia 02/11	Resultado da Etapa II pós recurso	Sítio eletrônico do PPG-ECFP
Até dia 03/11	Resultado Final	Sítio eletrônico do PPG-ECFP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas



PPG.ECFP
Programa de Pós-Graduação em
Educação Científica e Formação de Professores

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

ANEXO II AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Nº. Inscrição: _____

Item	Valor Máximo	Valor Atribuído
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o Plano de Trabalho apresentado	30,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática.	30,0	
Contribuição e impacto do Plano de trabalho nos indicadores do PPGEFCP	20,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato	20,0	
TOTAL	100,0	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Observações (opcional):



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

**Campus Universitário de Jequié/BA
Departamento de Ciências Biológicas**



Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores

ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 03/2023

Profa. Dra. Silvana Nascimento
Profa. Dra. Ana Cristina Duarte